



MOÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3681/2021

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA À VILMA CARDOSO ROMEIRO MOTORISTA NA VIAÇÃO PROGRESSO POR SUA ATUAÇÃO NO ACIDENTE DE 18/03/2021.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais do artigo 83, inc. I, concede MOÇÃO CONGRATULATÓRIA à Sra. Vilma Cardoso Romeiro, motorista na linha Três Rios x Petrópolis na empresa Viação Progresso, por sua bravura e atuação no acidente, sem vítimas, no dia 18/03/2021.

JUSTIFICATIVA

DO HISTÓRICO NA EMPRESA – Vilma Cardoso Romeiro, petropolitana, solteira, mãe de 6 filhos e avó de 7 netos, é motorista da Viação Progresso e seu sonho sempre foi trabalhar nesta função e empresa. Admitida há 10 anos, ela nos relatou que no seu “teste de roda”, para admissão na empresa, eram 9 homens e somente ela. Nesse dia, 100% de aprovação e a empresa ficou bastante satisfeita com o seu desempenho, passando a acreditar demais na sua capacidade profissional. Bastante respeitada e admirada pela empresa e colegas de trabalho, Vilma é responsável pelo convite e incentivo para que outras mulheres façam parte do quadro de motoristas da Viação Progresso há, pelos menos, 5 anos. Esse fato confere muita satisfação à Vilma, pois ela se sente responsável por acolher e influenciar a participação de outras motoristas na empresa.

DA ATUAÇÃO NO ACIDENTE E DA MOÇÃO CONGRATULATÓRIA – Vilma trabalha na linha Três Rios X Petrópolis, que só tem ela como mulher (motorista), e no dia 18/03/2021 – quinta-feira, por volta das 6h30, observou que começou a sair uma fumaça branca da parte debaixo do ônibus. Imediatamente, ela começou a adotar os protocolos de segurança para esse tipo de situação:

1. parou o ônibus;
2. abriu todas as portas;
3. calmamente, solicitou que todos os passageiros descessem do ônibus (entre 30 e 40 pessoas), tendo sido a última a deixar o veículo; e
4. por fim, ao fazer uma rápida verificação de que todos estavam bem, iniciou os trabalhos de combate ao incêndio.

Em relação as medidas de combate ao incêndio, Vilma nos relatou que iniciou os trabalhos com o extintor de incêndio conseguido apagar o foco inicial, na parte inferior do coletivo, mas que as fagulhas se espalharam para outras áreas. A motorista acrescentou que se utilizou de todos os meios possíveis para o combate ao incêndio, inclusive teria do acostamento da pista.

e que precisou entrar no veículo algumas vezes na tentativa de acabar com os novos focos. Para a sua enorme tristeza, o incêndio se alastrou mais rapidamente do que o seu grande esforço para combater as chamas e o coletivo foi totalmente queimado.

Diante do ato de bravura, coragem e profissionalismo no desempenho de suas atribuições, é extremamente importante enfatizar que graças a conduta da motorista, na adoção das medidas e protocolos de segurança com os passageiros e o coletivo, ninguém saiu ferido na ocorrência e, portanto, este Vereador concede uma Moção Congratulatória à **VILMA CARDOSO ROMEIRO**.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2021


YURI MOURA
Vereador